



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP

**EDITAL Nº 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA**

RESULTADO DOS RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Recurso impetrado pelo candidato 34099: indeferida. Ausência do memorial.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Recurso impetrado pelo candidato 34171: indeferida. Ausência do memorial.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Recurso impetrado pelo candidato 34118: indeferida. Ausência do termo de veracidade devidamente preenchido.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Recurso impetrado pelo candidato 34115: indeferida. Ausência do memorial.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Recurso impetrado pelo candidato 34111: indeferida. Ausência do memorial.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Recurso impetrado pelo candidato 34060: indeferida. Ausência do memorial.

Resposta: Artigo 9 do edital: “*Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos*”.

Comissão avaliadora:

Rodrigo Galvão Pinho Lins

Joyce Miranda Leão Martins

Marina Félix de Melo